

Ata da **340ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 03 de agosto de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata da 339ª Reunião Ordinária; 3. Expedientes; 4. Orçamento de Cursos de Capacitação CMDCA; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais. **1 – ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – APROVAÇÃO DA ATA:** após a leitura na íntegra, a ata da 339ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** **1) Ofício nº 947/2021 – SEMAS:** em resposta ao Ofício nº 100/2021 CMDCA quanto às medidas adotadas para o Abrigo Municipal de Passagem, informa que foi adotado um Protocolo de Acolhimento para orientar as unidades de acolhimento, bem como demais integrantes da rede de proteção, e encaminha cópia deste Protocolo. Deliberação: encaminhar o Ofício para ciência do Ministério Público. **2) E-mail – Câmara Municipal de São José dos Pinhais:** em resposta ao Ofício nº 131/2021 CMDCA, esclarece algumas informações sobre a Lei de Utilidade Pública. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. **3) Ofício nº 35/2021 – SEMEL:** solicita substituição dos Conselheiros da pasta, sendo titular: Lizete Maria Poplade Pereira e suplente: Samuel Fernando Silva. Deliberação: arquivar. **4) Ofício nº 15/2021 – SEMUSEG:** solicita indicação de representante do CMDCA, titular e suplente, para compor o Comitê de Saúde Mental. Deliberação: indicado como titular a Conselheira Conceição e suplente o Conselheiro Sandro, ambos do Centro de Amparo N. S. Monte Claro. **5) Ofício nº 568/2021 – Conselho Tutelar Centro:** em resposta ao Ofício nº 126/2021 CMDCA, informa as medidas adotadas quanto ao caso do Boletim de Ocorrência. Informa ainda que um dos três casos ocorridos pertence ao Conselho Tutelar Afonso Pena. Deliberação: aguardar retorno do Conselho Tutelar Afonso Pena, e após, oficiar novamente a Delegacia a fim de verificar se o processo foi encerrado e após, arquivar. **6) Ofício nº 55/2021 – SEMUC:** em resposta ao Ofício nº 114/2021 CMDCA, solicita cancelamento dos projetos *Dança para Todos “Companhia Corpo São”* e *Banda Marcial “Música para a Juventude”*, pois não estão mais vigentes. Deliberação: publicar o cancelamento. **7) Ofício nº 808/2021 – Conselho Tutelar:** solicita à SEMAS a disponibilização financeira para realização de curso de capacitação para quatro Conselheiros Tutelares, sendo dois da unidade Centro e dois da unidade Afonso Pena, a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS nos dias 21, 22, 23 e 24 de setembro

de 2021. A SEMAS, não dispondo de dotação orçamentária, indicou recursos livres disponíveis do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMDCA, que necessita de aprovação do CMDCA para a utilização. Após análise da proposta do curso e o orçamento realizado pelo DATO/DSMAO no valor de R\$ 8.548,70 que inclui transporte aéreo, hospedagem e adiantamento, o colegiado aprovou a utilização do recurso, e solicitou que após o curso, as informações sejam transmitidas para os demais Conselheiros Tutelares, a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos. O curso apresentado é voltado também para os Conselheiros de Direito do CMDCA, porém não houve interesse ou disponibilidade por parte dos Conselheiros de Direito presentes para participação neste curso. **4 – ORÇAMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO CMDC:** foram apresentados os orçamentos das empresas: *Alexandre Assessoramento* – 3 módulos com as propostas solicitadas, sendo o tempo estimado de 8 horas cada módulo e valor de R\$ 2250,00 cada; a proposta é para curso presencial. *Cairo Instituto:* curso on-line com ênfase no Orçamento e Finanças do FIA e valor de R\$ 230,00 por pessoa. *Emancipar:* curso abrangendo os 3 módulos solicitados, com carga horária de 24 horas, sendo presencial no valor de R\$ 5.800,00 e remoto R\$ 4000,00. *Oficina de Pedagogia:* curso de capacitação para o CMDCA e Conselho Tutelar, com carga horária de 16 horas, presencial e valor de R\$ 3600,00. *Organização Paulista:* curso sobre as atribuições e o funcionamento do Conselho, com carga horária total de 8 horas, sendo presencial no valor de R\$ 15.840,00 e online R\$ 13.120,00. Ficou decidido que a Secretaria Executiva enviará por e-mail as propostas para que os Conselheiros analisem melhor cada uma, e dê seu parecer até o dia 06 de agosto de 2021 pelo grupo do Colegiado no WhatsApp. **5 – COMISSÕES:** Assessoramento: após análise dos documentos, o parecer da Comissão foi: **Unilehu:** aprovar a inscrição da entidade; **Rede Cidadã:** aprovar o registro do Programa da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Socioaprendizagem; **Associação Padre João Ceconello:** arquivar, pois não enviou o documento dentro do prazo estipulado. Pareceres aprovados pelo Colegiado. Alteração da Lei nº 788/2005: na última reunião, foi revista toda a minuta e, após as alterações sugeridas, foi encaminhada uma cópia para que os Conselheiros pudessem analisar. O Conselheiro Valdevino informa que a Comissão estava, antes da retomada das reuniões desta Comissão, trabalhando sobre a Criação da nova unidade do Conselho Tutelar (CT), que foi um tema não trabalhado no último encontro. Monique informa que na gestão anterior dos Conselheiros de Direito, foi deliberado que a Lei nº 788 seria revogada e seria criada uma

nova lei que contemplasse todas as alterações que ocorreram posteriormente referentes ao funcionamento, estrutura e atuação dos conselheiros. Esta minuta já contava com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e Ministério Público (MP), mas após a troca da gestão, não foi dada continuidade no processo e foi instituída nova Comissão que tratou do assunto voltado à criação da 3ª unidade do CT. O Conselheiro Valdevino relata que o MP teve conhecimento da demanda para a 3ª unidade e encaminhou um Ofício ao CMDCA, que deliberou pela aprovação da 3ª unidade do CT. Ainda, solicitou para Vigilância Socioassistencial um estudo com mapeamento da situação de vulnerabilidade das regiões do município, que foi realizado. Relata que, em sua opinião, trabalhar os 2 temas juntos dificultaria o processo e entende que esta Comissão deve trabalhar o assunto da criação da unidade, visto que é uma prioridade e já possui demanda para isso. O e-mail recebido da SEMAS em 2020 informava que, além da proporção mínima de um CT para cada cem mil habitantes, é necessário um estudo técnico que embase a criação de uma nova unidade, e além disso, não havia dotação orçamentária e financeira para a implantação no momento, visto que não estava contemplado no Plano Plurianual (PPA). Sr. Valdevino sugere que seja encaminhado um Ofício à SEMAS para verificar se no PPA consta ação que contempla a implantação do 3ª CT. Ainda, sugere que, ao invés de criar uma nova comissão, fossem definidos os papéis de Presidente e Relator dentro das Comissões, conforme previsto no Regimento Interno. Não houve manifestações para essa definição. Monique informa que havia sido solicitado levantamento de dados para o Conselho Tutelar unidade Centro e unidade Afonso Pena e Câmara Municipal, mas como não houve resposta, reiterou a solicitação, mas até o momento não houve retorno. Sr. Valdevino informa que não é esse estudo que deve ser usado como critério para justificar a criação, e sim, o número populacional. E quanto à alteração dos demais itens da Lei nº 788, informa que é importante a participação e opinião dos Conselheiros Tutelares, e foi informado que eles participaram da última reunião da Comissão e trouxeram suas sugestões. Foi deliberado fazer um Ofício à SEMAS para verificar se há esta ação que contempla a implantação da terceira unidade do CT. A Conselheira Sidinei perguntou sobre o Edital de Chamamento e Monique informa que conversou com a Dra. Patrícia, que se desculpou pelo atraso, mas já estava finalizando a resposta e enviaria assim que possível para a Secretaria. **6 – OUTROS:** a Secretaria Executiva convida todos a participarem da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizado de forma online. Informou sobre a importância do

evento e que o convite para participar do Fórum Preparatório já foi enviado por e-mail. **7 – INFORMES GERAIS:** o Conselheiro Cleverson informa que teve uma reunião do APETI durante a semana e em breve será agendada a Audiência Pública. O Conselheiro Samuel informa que durante a semana, as atividades para crianças e adolescentes devem retornar na SEMEL. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.